TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 008/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: **M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51, ao valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 6FEF78F682A14

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, através do Setor de Licitação e Contratos, com sede na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freites), nº 1214 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.668.847/0001-74, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, que objetiva: contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Abrigo de 45 KVA – padrão rede compacta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas (PI). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto e os respectivos anexos pretendido, junto ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal, situada na Rua Robert Freites Junior (Bob Freites), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI, ou solicitar através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 02 de abril de 2024, às 12:00h. Através do E-mail, camaramunicipaldejosedefreitas@live.com, ou entregues na sede da Câmara Municipal – na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freites), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI – Recurso: previsto no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Para mais informações, favor entrar em contato com ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES através do e-mail [illegible] ou telefone (86) 9 9553-6017.

José de Freites – PI, 27 março de 2024

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de José de Freites (PI)

ID: 717F6768C33E4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freites, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 008/2024 (Processo Administrativo nº 007/2024) e, assim** como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA, Foi regularmente processada a Dispensa nº 008/2024 tendo uma (01) empresas apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como melhor vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Assim, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a presente por satisfatória, atendendo as necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita, **ADJUDICO** como adjudicado tenho **EMPRESA: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51, com o valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) o Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freites-PI, do objeto da licitação, perseverte todo nos termos da Dispensa nº 008-2024 (Proc. n.º 008/2024), já qualificado no processo, tendo por válido o contrato em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma:

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 27 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 43941525AA7E4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freites, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 008/2024 e**, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, enfeitido que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, at por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: **M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51, ao valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

José de Freitas- PI, em 27 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: F624C80598444

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 017/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos referentes à fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2024, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a edição de regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF 823.686.263-20, bem provam das atribuições estabelecidas pelo o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, acima especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS PI

CONTRATADA: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.729.074/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freites-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Vigorará por 30 dias da data da assinatura, caso haja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org